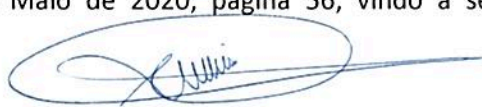


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

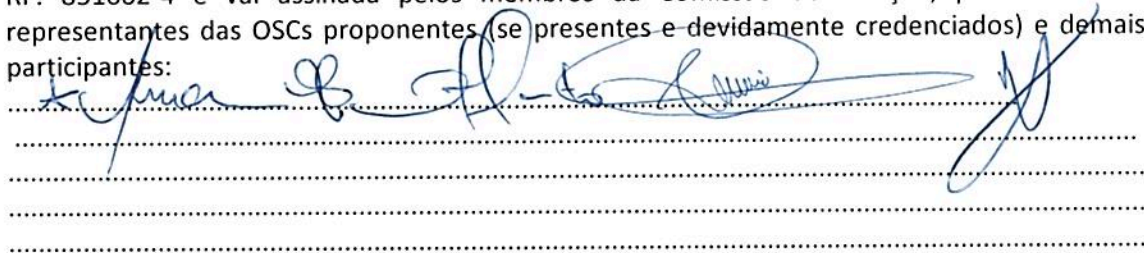
PROCESSO SEI nº: **6024.2020/00046147**, SAS /MP, EDITAL nº: 160/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, CAPACIDADE: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos três dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte, reuniram-se 06 (SEIS) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Mirian de Paula Baptista – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 160/SMADS/2020, publicado no DOC de 19/05/2020, página 56, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, CAPACIDADE: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 25 de Junho de 2020, página 55. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram sua proposta no dia 23 de Junho de 2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 02 (duas) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Se a Comissão de Seleção constatar ausência ou irregularidade nos documentos apresentados ou quando as certidões de regularidade relacionadas no item 8.24 deste Edital, estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC melhor classificada será notificada, por correio eletrônico, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de desclassificação. Se a OSC mais bem classificada não regularizar a documentação no prazo de que trata o item anterior, convocar-se-á por meio eletrônico a OSC melhor classificada seguinte para apresentação da documentação prevista no item 8.19 e 8.20 se for o caso, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da convocação. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19 de Maio de 2020, página 56, vindo a ser: Titulares: Mirian de Paula Baptista RF:





777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br efetivo; Andreia Tucunduva Santana RF: 851.002.4, atsantana@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba RF: 788.626.8, efetivo, [carodrigues@prefeitura.sp.gov.br](mailto:carodrigues@prefeitura.sp.gov.br) e a suplente Vanessa Alves Leão RF: 779.348.1, efetivo, valeao@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope da OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO, CNPJ 05.446.196/0004-09 A OSC entregou documentos, previstos em edital. O CMDCA apresentado com data de validade em 06/05/2020, sendo solicitado complementação, entregou CNPJ da Matriz e da Filial. A OSC não possui credenciamento ou matrícula em SMADS. Não foram apresentados documentos comprobatórios de experiência porem a representante senhora : Ana Paula Jesuina Jacinto portadora do RG nº 29.705.541-0 informa ter sido homologado na data de ontem 66 (sessenta e seis) Telecentros em parceria com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a qual a representante da OSC presente na Sessão Publica esclarece que a A SER Especial não tem experiência no Território mas não considera anti ético a participação em Sessão Publica. A Organização trabalha com pessoas com deficiência e ha o desejo de expansão de atuação. A presidente da Comissão senhora Mirian de Paula Baptista esclarece que trata-se de uma concorrência publica com publicação em Diário Oficial para que as organizações interessadas apresentem suas propostas não havendo assim quaisquer equívocos . Envelope da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA, CNPJ 02.537.887/0001-87 tornando assim público o recebimento da proposta. Apresentaram documentação conforme previsto em Edital. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Senhor Cristovão de Oliveira portador do RG nº 15.674.850-02 agradeceu a oportunidade de participação.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andreia Tucunduva Santana RF: 851002-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes:



*Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.*